



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº VIII AO CONTRATO DE Nº 32/2019**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FORTEK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº. 32/2019, resolvem celebrar o *oitavo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

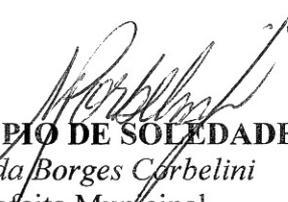
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de dezembro 2022 até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 31 de dezembro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marijda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**FORTEK SERVIÇOS DE  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 321.2019.....

Soledade, 31 / 12 / 2022.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOLEDADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 09/12/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SOLEDADE**  
LAPIDANDO OPORTUNIDADES

  
**Patricia Austria**  
RETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES